

REIO BRAZILIENSE

Comissão vê o projeto dos imóveis

7 SET 1981

Mais um projeto dispondo sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União a seus legítimos ocupantes, está para ser aprovado nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados e, possivelmente, até o final deste semestre legislativo, venha a ser incluído na ordem do dia para votação. Vários projetos neste sentido já foram apresentados e todos até hoje rejeitados ou arquivados, apesar das pressões do funcionalismo público federal.

Com o anúncio pelo DASP de que em 1982 serão gastos mais de três bilhões de cruzeiros apenas na manutenção de cerca de 9000 imóveis em Brasília, com as manifestações do setor imobiliário de que a colocação dessas propriedades no mercado elevaria a oferta fazendo baixar os preços, atualmente os mais altos do país; além de um abaixo-assinado que vem sendo elaborado entre os funcionários, o deputado José Ribamar Machado (PDS-MA) acredita que seu projeto possa vir a ser aprovado.

A iniciativa legislativa do parlamentar maranhense foi apresentada ano passado, logo após um projeto semelhante ter sido rejeitado, de autoria do deputado Joel Lima (PP-RJ). Naquela oportunidade, o projeto recebeu na Comissão do Interior, parecer do deputado Adauto Bezerra (PDS-CE), onde se dizia que "o governo não deve ter como objetivo a exploração do mercado imobiliário, resguardando-se um estoque permanente para atender aos ocupantes de cargos ou funções transitórias".

Pelo novo projeto só poderão comprar os imóveis funcionais aqueles que efetivamente os ocupam há

no mínimo quatro anos e que não possuam imóveis em Brasília. É previsto ainda uma cláusula na escritura proibindo a transferência ou revenda pelo prazo de oito anos, sob pena de perda do domínio útil e pleno do imóvel, em favor da União.

Em sua justificativa, o deputado José Ribamar Machado lembra que habitação constitui "a maior conquista da família, hoje como sempre", reconhecendo que no Brasil o déficit habitacional é ainda muito grande. O parlamentar observa ainda que o Governo Federal dispõe de numerosos imóveis residenciais, alugados, cedidos, com taxas irrisórias, "representando desta forma verdadeira subvenção pelo Tesouro Nacional a servidores públicos e a particulares, ocupantes de imóveis de propriedade da União em todos os quadrantes da Pátria".

Acrescenta o deputado que estes ocupantes pagam insignificantes taxas, em muitos casos apenas 5% do valor da prestação de amortização se fosse o mesmo alienado, representando "habitual e constante sangria do erário público".

"Os numerosos e urgentes programas sociais estão desafiando a ação governamental que nem sempre dispõe de recursos financeiros para executá-los. Com a alienação dos imóveis residenciais a seus legítimos ocupantes disporá o Tesouro Nacional de vultosas somas mensais com as prestações de amortização, dando-se, por outro lado, a milhares de famílias, segurança e tranquilidade para o futuro", conclui José Ribamar em sua justificativa.